

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

**Edital de Licitação**

Modalidade.: Tomada de Preço DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/06/2017  
Numero.....: 0006/17 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 28/06/2017  
HORARIO.....: 14:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGCICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.

**ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO**

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: PREFEITURA MUNICIPAL
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: UBS DA SEDE
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 14 HORAS DO DIA 28/06/2017
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO
- 05- Condições de Pagamento.....: EM ÚNICA PARCELA
- 06- Validade da Proposta.....: 120 Dias

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no dia 28 de junho de 2017, às 14 horas, junto a Prefeitura Municipal, sito à Av. Ernesto Gaboardi, 984, cidade de Benjamin Constant do Sul, RS, em sessão pública da Comissão de Licitações, na modalidade Tomada de Preço, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes de habilitação e proposta para a aquisição de medicamentos constantes do objeto deste edital.

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a aquisição medicamentos éticos e ou genéricos. Obs. 1: Os licitantes, em suas propostas, poderão cotar medicamentos éticos ou genéricos, não sendo aceito medicamentos similares ou manipulados.

Obs. 2: Para os itens 01 ao 13 e o item 125, deverão ser cotados somente medicamentos éticos em face de prescrição médica.

Obs. 3: Na proposta os licitantes deverão indicar a MARCA dos produtos ofertados, vinculando-se a esta para o caso de ser vencedor do certame.

Das Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado somente após a entrega total dos itens ganhos pelos licitantes, em até 20 dias contados da entrega e aceitação do objeto e protocolização da nota fiscal.

Da Habilitação/Credenciamento

Os interessados deverão cadastrar-se junto a Prefeitura Municipal, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93, apresentando os seguintes documentos:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

## I-Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em vigor;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) caso o licitante seja representado por procurador, deverá ser juntada procuração, com poderes ao procurador para decidir a respeito de todos os atos que forem necessários ao andamento da licitação.

## II- Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) certidões negativas ao INSS e FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

## III- Qualificação Técnica:

- a) atestado de qualificação técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado atestado a execução satisfatória de objeto compatível em características, quantidade e prazos com o do presente certame;
- b) declaração de que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei;
- c) alvará de funcionamento fornecida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual.
- d) autorização de funcionamento da empresa (AFE) renovável, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

## IV- Qualificação Econômica Financeira:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, expedida a menos de 30 dias da data indicada para cadastramento;

Os documentos constantes dos itens I a IV poderão ser apresentados no original mediante fotocópia autenticada pelo tabelião ou funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

## Do Recebimento das Propostas

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, local e hora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos fechados, contendo na sua parte externa frontal as seguintes inscrições:

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 006/2017

Tomada de Preço n.º 006/2017

Envelope n.º 01- Habilitação

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Edital n.º 006/2017

Tomada de Preço n.º 006/2017

Envelope n.º 02 - Proposta

Nome do Proponente: \_\_\_\_\_

O envelope n.º 01 deverá conter:

- a) certidão de registro cadastral fornecido pelo município de Benjamin Constant do Sul, especificamente para a presente licitação;
- b) se o proponente for representado por procurador deverá juntar procuração com poderes para decidir a respeito de atos constantes da presente licitação;

O envelope n.º 2 deverá conter:

- a) proposta financeira assinada pelo representante legal da empresa, mencionando o valor unitário e total de cada item de interesse, em moeda corrente nacional, com até três casas após a vírgula.
- b) validade da proposta a qual não poderá ser inferior a 120 dias. Caso os licitantes não indiquem a validade na proposta será esta considerada de 120 dias.

**Do Julgamento**

O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações levando-se em conta o menor preço.

Para efeito de julgamento esta licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

A licitação será processada e julgada com observância aos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no inciso segundo do artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, será utilizado o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

**Dos Recursos**

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo para Entrega do Objeto**

Esgotados todos os prazos recursais e estando homologada a decisão da Comissão de Licitações, o Município convocará o licitante vencedor respectivo para num prazo de até 10 dias efetuar a entrega dos produtos. Este prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo Município.

A presente licitação terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

limitado a 31 de dezembro de 2017.

O Município efetuará a aquisição dos medicamentos, indicados no objeto, dos respectivos licitantes vencedores de modo imediato.

Os medicamentos deverão ser entregues pelo licitante vencedor, em cada item, Secretaria Municipal de Saúde, sem qualquer custo adicional ao Município.

Os medicamentos, quando da entrega dos mesmos junto à Secretaria Municipal de Saúde, deverão ter ainda restando 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade.

## Das Disposições Gerais

Os licitantes interessados, para participarem da presente licitação, deverão, nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 da lei das licitações, cadastrar-se junto ao Município de BENJAMIN CONSTANT DO SUL. Os licitantes que não efetuarem o cadastramento apresentando a documentação exigida neste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, serão sumariamente inabilitados.

Somente poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas.

Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Não serão admitidos, por qualquer motivo, modificações e/ou substituições das propostas e documentações exigidas no edital e não apresentadas na reunião do recebimento.

Somente terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar recursos ou recursos, assinar atas e/ou contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão permanente de licitações.

Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação não serão os participantes retardatários.

O Município poderá adquirir quantidade menor ou até 25% superior aquela indicada no objeto deste edital.

As empresas que se enquadram nas disposições da Lei Complementar 123/06, para fazerem jus aos seus benefícios, deverão, juntamente com o envelope de habilitação apresentar a documentação comprobatória.

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos éticos e genéricos, podendo ser cotados medicamentos similares ou manipulados. Para os itens 01 ao 13 e o item 125, somente serão aceitos medicamentos éticos em face de prescrição médica.

## Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0601 2074 339032/261 ASPS  
0602 2173 339032/297 Farmácia Básica Federal  
0603 2206 339032/336 Farmácia Básica Estadual  
0603 2281 339032/337 Incentivo Atenção Básica

## Das Disposições Finais

É assegurado a Administração Municipal o direito de anular a presente licitação que caiba aos licitantes quaisquer direitos, reclamações ou indenizações.

Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

revogar a presente licitação, por interesse público, sem que assista ao licitante direito a indenizações.

As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de licitação com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de direito, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (54) 3613 2175, no horário de expediente.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E OU GENÉRICOS.</b>					
001	2.400	COM	* CARBONATO DE CÁLCIO 600MG + VITAMINA D 400UI -ÉTICO CALDÊ		
002	600	COM	* CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG ÉTICO		
003	1.500	COM	* FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12MCG/ BUDESONIDA 400MCG - ALENIA REFIL ÉTICO		
004	360	COM	* FLUNITRAZEPAM 1MG ÉTICO ROHYPNOL		
005	1.500	COM	* SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG ÉTICO SELOZOK		
006	336	COM	* VALSARTANA/ANLODIPINO 160/5MG - ÉTICO DIOVAN AMLOFIX		
007	180	COM	* ATENOLOL 12,5 + CLORTALIDONA 25MG ÉTICO ABLOCK PLUS		
008	1.120	COM	* VILDAGLIPTINA 50MG E CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG - ÉTICO GALVUS MET		
009	192	COM	* CLORIDRATO DE DELAPRIL + DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 30/10MG ÉTICO HIPERTIL		
010	168	COM	* CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG ÉTICO NEBILET		
011	1.050	COM	* LEVODOPA 200MG/ CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG - ÉTICO PROLOPA		
012	900	COM	* CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG - ÉTICO VELIJA		
013	900	COM	* CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG - ÉTICO VELIJA		
014	700	COM	ACICLOVIR 200MG		
015	9.000	COM	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG		
016	50	COM	ALBENDAZOL 400 MG		
017	1.050	COM	ALOPURINOL 100 MG		
018	1.050	COM	ALOPURINOL 300 MG		
019	600	COM	ALPRAZOLAM 0,5 MG		
020	1.200	COM	ALPRAZOLAM 2MG		
021	400	COM	AMINOFILINA 100MG		
022	1.200	COM	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG		
023	100	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML		
024	1.050	COM	ATENOLOL 50MG		
025	900	COM	AZITROMICINA 500MG		
026	60	FR	AZITROMICINA 200/5MG/ML		
027	300	COM	BAMIFILINA 600 MG		
028	50	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML		
029	50	FR	BUDESONIDA SPRAY NASAL 50 UG		
030	5.000	COM	CAPTOPRIL 25 MG		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

031	1.050	COM	CAPTOPRIL 50 MG
032	2.400	COM	CARBONATO DE LITIO 300MG
033	1.000	COM	CARVEDILOL 6,25MG
034	3.000	COM	CEFALEXINA 500 MG
035	50	FR	CEFALEXINA 250 MG/5 ML
036	150	BG	CETOCONAZOL 20MG/G
037	50	FR	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO
038	3.000	COM	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG
039	900	COM	CILOSTAZOL 100MG
040	4.800	COM	CITALOPRAM 20 MG
041	40	BG	CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME
042	100	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML
043	8.000	COM	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG
044	300	COM	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG
045	50	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML
046	30	FR	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15 MG/5ML
047	3.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG
048	7.500	COM	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG
049	500	COM	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG
050	3.000	COM	COMPLEXO B
051	2.100	COM	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG
052	600	COM	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG
053	96	FR	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML
054	210	COM	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG
055	3.000	COM	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
056	4.000	COM	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG
057	1.000	COM	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG
058	300	COM	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG
059	3.300	COM	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG
060	360	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG
061	1.120	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG
062	600	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG
063	540	COM	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG
064	600	COM	CODEÍNA 30 MG
065	50	FR	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO
066	450	COM	DIAZEPAN 5 MG
067	6.000	COM	DIAZEPAN 10MG
068	7.000	COM	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG
069	540	COM	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 1MG
070	600	COM	DIMENIDRINATO 100 MG
071	20	FR	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO ORAL 12,5 MG/5 ML
072	900	COM	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16 MG
073	15	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG AEROSOL
074	25	FR	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG AEROSOL
075	200	UN	DIPIRONA 500MG/ML
076	1.000	COM	DIGOXINA 0,25MG
077	1.500	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG
078	168	COM	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625 MG
079	4.000	COM	FENITOÍNA SÓDICA 100MG
080	1.600	COM	FUROSEMIDA 40MG
081	1.500	COM	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

082	60	FR	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML
083	540	COM	GLIBENCLAMIDA 5MG
084	300	COM	HALOPERIDOL 5MG
085	7.500	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG
086	1.500	COM	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 200MG/200MG
087	100	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (60MG + 40MG)/ML
088	50	FR	HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI OTOLÓGICO
089	50	FR	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML TROLMANINA 140MG/ML
090	200	COM	IVERMECTINA 6 MG
091	420	COM	LEVOFLOXACINO 500 MG
092	900	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG
093	900	COM	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG
094	400	COM	LEVODOPA + CARBIDOPA 250/25MG
095	6.900	COM	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 MG
096	3.450	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG
097	4.000	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG
098	3.600	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG
099	600	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG
100	840	COM	MIRTAZAPINA 45MG
101	1.300	COM	MIRTAZAPINA 30 MG
102	50	TB	NISTATINA CREME VAGINAL
103	30	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2%
104	50	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL
105	300	COM	NITRENDIPINO 10MG
106	280	COM	OLANZAPINA 5 MG
107	900	COM	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG
108	180	COM	OXCARBAZEPINA 600 MG
109	7.000	COM	OMEPRAZOL 20 MG
110	50	FR	ÓLEO MINERAL 100 ML
111	2.240	COM	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG
112	300	COM	PIROXICAN 20 MG
113	40	FR	PERMETRINA 1% LOÇÃO
114	500	COM	PREDNISONA 5 MG
115	3.000	COM	PREDNISONA 20 MG
116	180	COM	RAMIPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 5/12,5 MG
117	750	COM	RESPERIDONA 1 MG
118	600	COM	RISPERIDONA 2 MG
119	3.450	COM	SINVASTATINA 20 MG
120	1.950	COM	SINVASTATINA 40MG
121	50	FR	SIMETICONA 75 MG/ML
122	300	BG	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA 5MG/G + 250UI/G
123	1.000	COM	SULFATO FERROSO 40 MG
124	50	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME
125	300	COM	* VALPROATO DE SÓDIO 500MG - ÉTICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

DEPAKENE

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

Observações do Proponente:

Autorização: ITACIR HOCHMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL , em 09 de Junho de 2017

Assinatura e Carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

**AV. ERNESTO GABOARDI, 984**

**FONE 54-3613-2175**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Tomada de Preço

Numero.....: 0006/17

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/06/2017

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 28/06/2017

HORARIO.....: 14:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_